



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



## **LEI Nº. 2030 (DOIS MIL E TRINTA) DE 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).**

Projeto de Lei nº 18/2017 do Legislativo  
Autoria do Vereador Irineu Machado

### **“DENOMINA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominada **AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA** o logradouro público localizado na área central do município de Juquitiba e, que inicia-se do lado direito da Avenida 31 de Março, onde deste ponto segue em linhas sinuosas numa extensão de 634,00 metros, com largura variável até a Estrada Martha Maria de Jesus.

**Artigo 2º** - A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a execução da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 22 de Novembro de 2017

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**  
Secretário de Administração

Esta Lei será publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.